

Autorização: Processo nº 2021/1014841
 Servidor: Anderson Rodrigues de Moraes – Professor de Música/ Flauta Transversal – IF: 57192573/2
 Autorização: Processo nº 2021/1014918
 Servidor: Felipe Ricardo Pereira e Silva – Professor de Música/ Saxofone – IF: 5899477/3
 Autorização: Processo nº 2021/1015086
 Servidor: Joabe da Silva Nunes – Professor de Música/ Trompete – IF: 5904435/2
 Autorização: Processo nº 2021/1015035
 Servidor: Aldo Aires da Silva – Técnico em Música/Bateria – IF: 5956678/ 1
 Autorização: Processo nº 2021/1014749
 Servidor: Claudionor Amaral de Souza – Professor em Teoria – IF: 57192527/1
 Autorização: Processo nº 2021/1014963
 Dias: 28.09.2021 (½ diária) e 03.10.2021 - (½ diária) - R\$ 237,38)
 Servidor: Carlos Alexandre Costa do Vale – Motorista – IF: 8400808/1
 Autorização: Processo nº 2021/1039880
 Dias: 28.09.2021 (½ diária) e 03.10.2021 - (½ diária) - R\$ 237,38)
 Servidor: David Pinheiro Queiroz – Motorista – IF: 5951595/1
 Autorização: Processo nº 2021/1039825
 Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG
Protocolo: 707942

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA nº 654 de 21 de setembro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008-AGE

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e, conforme Processo nº 2021/1046129/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora abaixo relacionada, 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocará para São Paulo (SP) e Brasília (DF), no período de 21 a 24 de setembro de 2021, para acompanhar a agenda oficial do Governo do Estado do Pará.

NOME: Vera Lúcia Alves de Oliveira

MATRÍCULA: 3180824

Hamilton Pinheiro da Costa Júnior

Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 655 de 21 de Setembro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1042959/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado pagamento de uma diária e meia que irá se deslocar para o Estado de São Paulo no período de 21 a 22 de setembro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

Nome : Rodrigo Pinheiro Rodrigues

Matrícula : 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 708068

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 320/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021 da COLOG/FUNTELPA, de 20/09/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/1038050 de 20/09/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor LEONARDO COELHO PEREIRA, matrícula n.º 5960291/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Vigia, Curuçá e Marapanim, no período de 21/09/2021 com objetivo de realizar visita técnica das RTVS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 708209

PORTARIA Nº 318/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2021 da COLOG/FUNTELPA, de 20/09/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/1038381 de 20/09/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor LEONARDO COELHO PEREIRA, matrícula n.º 5960291/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR

DE NÚCLEO, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Igarapé-açu, São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá, no período de 28/09/2021 com objetivo de realizar visita técnica das RTVS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 708215

PORTARIA Nº 319/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2021 da COLOG/FUNTELPA, de 20/09/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/1038169 de 20/09/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor BRUNO DE ARAÚJO MOURA, matrícula n.º 5946608/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Igarapé-açu, São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá, no período de 28/09/2021 com objetivo de realizar visita técnica das RTVS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 708219

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.444/2021-GAB/PAD

Belém, 22 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/407067 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 931/2021 exarada pelo Procurador do Estado - NUJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor G.G.A., Mat. nº 57188944/1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS MAT. 57209935-1 E SILVIANE BATISTA MIRANDA MAT. 57224558-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado 15 (quinze) por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.445/2021-GAB/SIND

Belém, 22 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2021/667999 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho acostado no seq. 19 do processo administrativo eletrônico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA MAT. 57176254-2 E RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS MAT. 404071-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.446/2021-GAB/SIND

Belém, 22 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2021/918919 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Manifestação nº 1361/2021, exarada pelo Consultor Jurídico do Estado - SEDUC/PA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;